



# DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

**Des. Gilson Soares Lemes**  
Presidente

**Des. José Flávio de Almeida**  
1º Vice-Presidente

**Des. Tiago Pinto**  
2º Vice-Presidente

**Des. Newton Teixeira Carvalho**  
3º Vice-Presidente

**Des. Agostinho Gomes de Azevedo**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des. Edison Feital Leite**  
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XV – BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2022, Nº 58**

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

## PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Alexandre Ramos Souza  
30/03/2022

## SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica: Guilherme Augusto Mendes do Valle

### PROMOÇÃO VERTICAL - EXERCÍCIO 2020

#### PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

**EDITAL Nº 01/2021**

#### **Aditamento**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, na observância do item 2 do Edital nº 01/2021, publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJe, em 24 de maio de 2021, e ratificando as demais disposições daquele Edital, torna público o apontamento de vagas para cada classe subsequente das carreiras do Quadro de Cargos de provimento efetivo do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, exercício de 2020.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente do TJMG

### **ANEXO ÚNICO ADITAMENTO DO EDITAL Nº 01/2021**

Vagas para classes subsequentes do Quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Exercício de 2020			
AGRUPAMENTO	CARREIRA	CLASSE	VAGAS
Permanente	Oficial Judiciário	C	1.479
		B	161
	Analista Judiciário	B	108

A ser Extinto com a Vacância	Agente Judiciário	D	0
		C	1
		B	9
A ser transformado com a Vacância	Técnico Judiciário	B	0
	Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância	B	1
	Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância	B	0
	Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial	B	0
Suplementar	Agente Judiciário	D	0
		C	0
		B	1
	Oficial Judiciário	C	1
		B	5
Técnico Judiciário	B	1	
Estável Efetivado	Agente Judiciário	D	0
		C	0
		B	1
	Oficial Judiciário	C	0
		B	1
	Oficial de Apoio Judicial	C	1
		B	2
	Técnico Judiciário	B	0
	Técnico de Apoio Judicial Primeira Entrância	B	0
	Técnico de Apoio Judicial Segunda Entrância	B	0
Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial	B	0	
Efetivado nos termos da Emenda à Constituição do Estado de Minas Gerais nº 49, de 2001	Agente Judiciário	D	0
		C	3
		B	4
	Oficial Judiciário	C	2
		B	1
	Oficial de Apoio Judicial	C	1
		B	4
	Técnico Judiciário	B	1
	Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância	B	0
Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial	B	0	

**PORTARIA Nº 5.532/PR/2022**

Estabelece a organização, as atribuições, o fluxo de trabalho, as diretrizes e as regras complementares para o funcionamento do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 969, de 12 de julho de 2021, que "Dispõe sobre os Comitês de Assessoramento à Presidência, estabelece a estrutura e o funcionamento das unidades organizacionais da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculadas ou subordinadas à Presidência e dá outras providências";